

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: y1ltyht SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2015 Projeto de lei nº 385/2015 Protocolo nº 2975/2015 Processo nº 679/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

**DETERMINA QUE OS ESTABELECIMENTOS
PET SHOPS NO ESTADO DE MATO GROSSO
QUE COMERCIALIZAM ANIMAIS DOMÉSTICOS,
DISPONIBILIZEM UM ESPAÇO RESERVADO
PARA ADOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinado no âmbito do Estado de Mato Grosso, que os estabelecimentos de Pet Shops que comercializam animais domésticos, disponibilizem um espaço reservado para adoção.

Art. 2º O espaço reservado para adoção, deverá ser de tamanho adequado e proporcional à quantidade de animais disponibilizados, a fim de garantir a saúde e bem estar do animal.

Art. 3º Os animais colocados para adoção, deverão estar disponibilizados vacinados e vermifugados.

Art. 4º Os Pet Shops que não comercializam animais, deverão em parceria com Organizações não Governamentais – ONG's ou Instituições que cuidam de animais, promover eventos mensais para adoção.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, que deverá propor incentivos fiscais, subsídios ou Parcerias Público Privadas – PPP, com as Concessionárias de Serviços Públicos a fim de garantir benefícios a estes estabelecimentos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A convivência com animais domésticos promove benefícios a pessoas de todas as idades, de bebês a idosos. Ter um animal de estimação favorece a sociabilidade, o desenvolvimento em crianças do senso de responsabilidade e cuidado, proporciona um ambiente alegre e estimulante.

Estudo publicado no *American Journal of Cardiology* revelou que possuir um animal de estimação ajuda a controlar o estresse e a ansiedade, diminui a pressão arterial e reduz o risco de desenvolver doenças cardiovasculares. Além disso, a interação entre homens e animais ajuda no tratamento da depressão e ameniza a solidão.

Segundo os cientistas, ter a presença de animais em casa é um fator motivador para a vida. Sua presença melhora o estado emocional dos seres humanos, pois o contato físico libera vários neurotransmissores e hormônios que causam sensação de bem estar. Estudos - entre eles, os de pesquisadores do Departamento de Psicologia Experimental da Universidade de São Paulo (USP) - também observaram a melhora da imunidade de crianças e adultos que vivem com animais e menor propensão ao desenvolvimento de quadros clínicos de dor de cabeça e resfriado.

O estudo da USP também apontou que bebês que convivem com cachorros têm melhor imunidade e menos problemas alérgicos e dermatológicos. Foi observada uma redução significativa de rinites alérgicas em crianças entre 4 e 7 anos de idade, devido à diminuição na produção da imunoglobulina E pelo organismo, um anticorpo que, em altas concentrações, pode provocar quadro clínico de alergia. Os animais oferecem apoio emocional e para os idosos, sua a companhia tem efeito terapêutico, pois diminui a solidão e o isolamento.

A dedicação e o cuidado com um animal de estimação estimulam a prática da atividade física através dos passeios diários, que incentivam as pessoas a se mexerem e praticarem a caminhada. Nesse momento, o convívio social é estimulado já que os animais são abordados com frequência promovendo a interação entre seu dono e as pessoas que encontra pela rua.

A presença de um animal também proporciona a vivência de uma relação baseada na confiança, no amor incondicional e na lealdade. Animais estão sempre prontos a dar e receber carinho, numa relação sem segundas intenções, julgamentos ou cobranças.

Por esses motivos é que apresento a presente proposição e conto com apoio dos demais Pares para aprovação desse importante Projeto de Lei e posterior sanção por parte do Governador do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual